

## PORTARIA N. 173/2022 DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2022.

## "CONCEDE FÉRIAS A SERVIDOR QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS".

**LUIZ CLOVIS DAL PIVA,** Prefeito Municipal, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições de seu cargo, e em conformidade com o Inciso IV e XXIV do artigo 72 da Lei Orgânica do Município e a Lei Complementar Nº 004/2001 de 12/02/2001 Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

## **RESOLVE**

- Art. 1° Conceder férias a Servidora Marcia Alves de Macena ocupante do cargo de Agente Comunitária de Saúde, lotada na Secretaria Municipal de Saúde por um período de 30 (trinta) dias referente ao período aquisitivo de 09/09/2021 a 08/09/2022.
- **Art. 2°** O período de gozo das férias que trata o art. 1° será do dia 15/12/2022 a 13/01/2023, com retorno em 16/01/2023.
  - Art. 3° Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
- **Art. 4°** Revogam-se as disposições em contrário em especial a portaria 181/2022.

Guatambu - SC, 05 de dezembro de 2022.

## **LUIZ CLOVIS DAL PIVA**

**Prefeito Municipal**